

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, Mário da Conceição Soares, na qualidade de Diretor Presidente da Fundação Educacional de Caeté (FEC), no uso das atribuições legais que me são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de Gestão Educacional com acesso à web bem como prestação de serviços de instalação, configuração, conversão, migração de bases de dados existentes, treinamentos dos servidores públicos da Fundação Educacional de Caeté com consultorias e suporte técnico e assistência remota. O sistema deverá permitir a sua configuração de acordo com a realidade da Fundação presente autorização tem como base:

- Adequação à Lei nº 14.133/2021:
- A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, considerando o valor total da contratação de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais) sendo o serviço executado ao decorrer de 12 meses.

Atendimento ao Interesse Público:

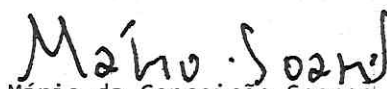
- A contratação é essencial para garantir a eficiência das atividades administrativas e educacionais da Fundação Educacional de Caeté.

Adequação Orçamentária e Financeira:

- Declaro que a contratação está devidamente prevista no orçamento vigente e no plano de contratações, conforme a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira anexa.

Autorizo, ainda, que os atos necessários para a formalização da contratação sejam realizados, garantindo o cumprimento das normas legais e administrativas aplicáveis.

Caeté/MG, 03 de Fevereiro de 2025.


Mário da Conceição Soares

Diretor Presidente

Fundação Educacional de Caeté (FEC)